Resolução nº 1.044, de 23 de novembro de 2021

Dispõe sobre alterar o art. 143 da Resolução 892/2014 – Regimento Interno tratando dos dias e horários das sessões ordinárias na Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 143 de Resolução 892, de 30 de dezembro de 2014 –Regimento Interno – passando a contar com a seguinte redação:

> *Art. 143. As sessões ordinárias serão realizadas às terças-feiras e quintas-feiras a partir das 10h com a duração de 4 (quatro) horas e com um intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia.*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Armação Dos Búzios, 23 de novembro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PERERIA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Mesa Diretora